



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

06 de dezembro de 2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.841 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

Ficam removidos membros para compor Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Municipal nº 1.671, de 15 de maio de 2013,

DECRETA

Art. 1º Ficam removidos os seguintes membros que compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB em virtude do cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 1.671 de 15 de maio de 2013.

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
<u>Lígia Gallert</u>	<u>Silvia Inês Berno Steinke</u>	Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer)
Dulce Teresinha Lourenzon Schiavo	Márcia Hinterholz Sausen	Professores das escolas públicas de educação básica
Cristina Soares	Mariana Canal Marques	Diretores das escolas públicas
Aline Damaris Schulz Radons Treter	Katiussa Andréia da Rosa Rodrigues	Servidores técnico-administrativos e/ou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016


		outros das escolas públicas
Ercí Corrêa Mathioni	Deomar Aluizio Maders	Pais de alunos
Lisiane da Silva	Ernani Steinke	
Ivana Uecker	Gelson Antonio Worst	Conselho Municipal de Educação

Art. 2º. Entra em vigor na data de sua publicação

Coronel Barros, 06 de dezembro de 2013.


Senio Rejnoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro